



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2025 - GP
CRATO - CE, 12 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **SOLANIA EUGENIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 502.271.573-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 2588, lotada na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Finanças, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2025 – SMPG
CRATO - CE, 12 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GELENILSON DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 045.990.843-01, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2025 – SMPG
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARTA MARIA DA SILVA LEONARDO, inscrita no CPF sob o nº 623.014.203-10, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEI MADRE ESMERALDO CEI, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 12 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Cultura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.07.05.2 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.15.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Cultura - contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 05 de março de 2026 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Maria Fabiana Gomes Vieira - Crato/CE, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.08.02.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.17.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: ROMA CONSTRUTORA LTDA - prazo de duração: até 02 de julho de 2025 - assina pela contratada: Roberto Antônio de Castro Macêdo - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.16.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.30.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.121,58(VINTE E CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E OITO REAIS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6,032% DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2024.01.30.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 416.425,92(QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 441.547,50(QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.6, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.754.042,33(UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 24,76% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.6, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 7.084.102,93(SETE MILHÕES OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.838.145,26(OITO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.05.2, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.05.4, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: PP MOREIRA ALENCAR ME. Crato/CE, 02 de maio de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO VEGETAL PARA ATENDER DEMANDA DO NÚCLEO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO. EMPRESA VENCEDORA: DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.276.059/0001-48. VALOR: R\$ 69.912,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 08 DE MAIO DE 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 152/2025 – PREVICRATO**

Crato, 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIANA MARIA VILAR ALVES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCIANA MARIA VILAR ALVES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24229, portador(a) do CPF: 675.129.503-06, a contar do dia **15/04/2025 a 14/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 153/2025 – PREVOCRATO

Crato, 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23634, portador(a) do CPF: 424.678.294-72, a contar do dia **14/04/2025 a 13/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 154/2025 – PREVOCRATO

Crato, 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 26834, portador(a) do CPF: 172.170.673-91, a contar do dia **15/04/2025 a 14/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 155/2025 – PREVICRATO**Crato, 12 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 25883, portador(a) do CPF: 223.333.473-68, a contar do dia **15/04/2025 a 13/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 156/2025 – PREVICRATO**Crato, 12 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 232, portador(a) do CPF: 673.400.593-34, a contar do dia **09/04/2025 a 08/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 157/2025 – PREVOCRATO
Crato, 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**. A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**. Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 59, portador(a) do CPF: 545.649.053-68, a contar do dia **14/02/2025 a 24/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 12 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 216/2025-SMS
CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/05/2025 a noite e retornando no dia 15/05/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	14 e 15 de maio de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANA - SMASC

PORTARIA Nº 21/2025 – SMASC
CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar o traslado, nos dias 10 e 11 de maio de 2025 da Adolescente J.L.B que estava em acolhimento provisório na casa da criança e do Adolescente, localizada na Rua Capitão Melo, nº 3883 – São João do Tauape, em Fortaleza-CE.

NOME	VANESSA LIMA SANTOS	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	008.153.683-64	PERÍODO	10 E 11/05/2025
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 12 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 22/2025 – SMASC
CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar o traslado, nos dias 10 e 11 de maio de 2025 da Adolescente J.L.B que estava em acolhimento provisório na casa da criança e do Adolescente, localizada na Rua Capitão Melo, nº 3883 – São João do Tauape, em Fortaleza-CE.

NOME	ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	724.611.283-91	PERÍODO	10 E 11/05/2025
CARGO	MOTORISTA EFETIVO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	-----	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 12 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO** - EDITAL Nº 001/2025 - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de 17 de março de 2025, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos classificados, relacionados abaixo, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Crato - CE, situada ao Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato- CE, **no dia 13/05/2025, das 09h às 16h**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do Edital Nº 001/2025 - SEFIN e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
9º	PSS-3352779	ANDERSON HERMINIO DA SILVA
10º	PSS-4296105	THAIS FERNANDA LEITE
11º	PSS-1303782	RUTH DE SOUZA BATISTA DA SILVA

1.2. A Secretaria Municipal de Finanças esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3. A da Secretaria Municipal de Finanças esclarece ainda que, considerar-se-á, para efeitos da obrigatoriedade assumida pelo município acerca dos pagamentos definidos pelo Edital Nº 001/2025 – SEFIN o exato momento do início da prestação dos serviços.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2.2. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 2.3. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- 2.4. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- 2.5. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- 2.6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- 2.7. Duas (02) fotos recentes 3x4;
- 2.8. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO I);
- 2.9. Declaração de Bens e Rendas ou Declaração Negativa de Bens e Rendas (ANEXO II);
- 2.10. Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

2.11. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame (ANEXO III).

Crato, 12 de maio de 2025

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$):

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte da equipe da Secretaria de Finanças, como entregador de boletos de IPTU, realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato;
- Efetuar o serviço de entrega dos boletos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), manusear e providenciar os despachos dos mesmos, obedecer e cumprir o itinerário determinado pelo setor competente, observar os endereços solicitados para entrega, manter o controle do material a ser despachado, bem como garantir a correta entrega dos boletos, evitar perdas e manter excelência na entrega;
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SEFIN, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços.
- Afirmo ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto entregador de boletos de IPTU.

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2025

Assinatura